



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO 22/2008**

**Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de  
Dotação no Orçamento programa 2008**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulo Lopes e a autorização contida na Lei Municipal nº1285/08 de 17 de junho de 2008.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) para as seguintes dotações abaixo relacionadas:

<b>0501 – SEC. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>RS 116.000,00</b>
17.511.0034 1.009 –Ampliação da Rede de abast. Tratamento.....	<b>RS 116.000,00</b>
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.24- Investimentos.....	<b>RS 116.000,00</b>

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º desta Lei, será atendido pelo Excesso de Arrecadação - fonte 0.1.24.– Convênio Ministério da Saúde, no valor de R\$106.000,00(cento e seis mil reais), pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

<b>1001 – SEC. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. URB. ....</b>	<b>RS 10.000,00</b>
15.452.0031 2.029 – Manutenção da Limpeza Pública .....	<b>RS 10.000,00</b>
3.9.90.00.00.00.00.00.0.1.00 -Aplicações diretas.....	<b>RS 10.000,00</b>

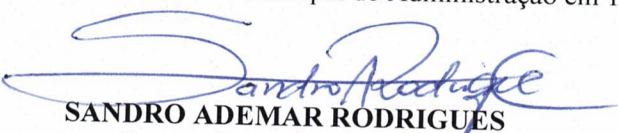
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de junho de 2008.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 17 de junho de 2008.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretario de Administração